

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC	157/2025	10/12/2025
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 90070/2025		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 90070/2025		

DESCRIÇÃO:

COM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 90070/2025 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM PARA AS BARRAGENS BOACICA, BICO DA PEDRA, SÃO GREGÓRIO, ZABUMBÃO, POÇO DO MAGRO, CERAÍMA, COVA DA MANDIOCA, ESTREITO, MACAÚBAS, CAATINGA DO MOURA, SÃO DESIDÉRIO, MIRORÓS, ITAPICURU, FAZENDA SANTA CRUZ E RU-PNC_TR, LOCALIZADAS NOS ESTADOS DE ALAGOAS, BAHIA, MINAS GERAIS E PERNAMBUCO, APÓS CONSULTA A ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE DO CERTAME, ESCLARECEMOS:

1. PERGUNTA:

O Anexo III apresenta um BDI calculado pelo órgão, com percentuais fixos para impostos e encargos, incluindo COFINS (3%) e PIS (0,65%). Caso a proposta apresentada contenha um BDI superior ao indicado no Anexo III, haverá desclassificação automática ou será admitida a apresentação de justificativa técnica para manutenção do percentual?

RESPOSTA:

Por se tratar de maior desconto, o BDI indicado no Anexo III não poderá ser alterado. Assim, não será admitida a apresentação de BDI superior ao previsto, tampouco justificativas para manutenção de percentuais distintos dos estabelecidos no edital

2. PERGUNTA:

A exigência de documentação completa para as subcontratadas tem como objetivo permitir faturamento direto à Codevasf por parte dessas empresas? Caso afirmativo, isso visa evitar bitributação sobre os serviços subcontratados? Solicitamos esclarecimento sobre a sistemática prevista para pagamento e retenções tributárias, pois essas definições podem influenciar no preço proposto?

RESPOSTA:

A exigência de documentação completa das subcontratadas tem por finalidade comprovar a capacidade técnica dos serviços a serem executados. Salientamos que não haverá pagamento direto da CODEVASF às empresas subcontratadas. Todas as obrigações contratuais e financeiras serão integralmente de responsabilidade da CONTRATADA.

3. PERGUNTA:

Após análise da planilha Orçamento constante do edital, solicitamos esclarecimentos sobre os quantitativos e unidades dos levantamentos fotogramétricos apresentados.

RESPOSTA:

No item 4.1 do Termo de Referência são apresentadas as coordenadas geográficas das barragens, permitindo a visualização do arranjo geral e a identificação da área a jusante. Adicionalmente, no Anexo III, página 19, encontra-se apresentado o quantitativo da área a jusante em hectares, possibilitando a verificação das dimensões consideradas.

Conforme solicitado, informamos que está sendo disponibilizado o arquivo KMZ contendo a delimitação das áreas previstas para execução dos serviços. Ressalta-se que a área a jusante irá subsidiar o estudo de ruptura e o Plano de Ação de Emergência. Link: (https://drive.google.com/drive/folders/1aSz0mtPo3aqfz_5YGRMqxJdgFWQg9iQ4?usp=sharing)

4. PERGUNTA:

Item 5.3.1 – p. 24 Solicita-se encaminhar os documentos “Normas Técnicas da CODEVASF para apresentação de desenhos CAD” e “Normas Técnicas da Codevasf aplicáveis à elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, incluindo projetos estruturais, elétricos, hidráulicos, estudos hidrológicos, topográficos, sondagens e orçamentos”, cujo conteúdo pode impactar diretamente a avaliação dos serviços prestados.

RESPOSTA:

Recomenda-se observar as normas e os formatos de apresentação das documentações estabelecidos no ANEXO V – Especificações Técnicas, os quais disciplinam a padronização dos produtos, desenhos, relatórios e demais entregáveis previstos no escopo contratual.

5. PERGUNTA:

Item 9.3 – p. 27 e Item 9.7 – p. 29 No item 9.3 b) consta que “A licitante de melhor proposta classificada deverá apresentar as composições de preços unitários”, enquanto o item 9.7 informa que “na PROPOSTA apresentada pela LICITANTE, deverão estar incluídas as composições de preços unitários – CPU”. Solicita-se confirmar em que momento as composições de preço unitário deverão ser apresentadas.

RESPOSTA:

Esclarece-se que, no momento da apresentação da proposta, deverão ser encaminhadas as composições de preços unitários (CPU) referentes aos serviços previstos.

6. PERGUNTA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO NÃO DESONERADO – Barragem Caatinga do Moura Não consta na planilha previsão de Relatório de Levantamento Batimétrico. Pede-se confirmar.

RESPOSTA:

Confirmamos que a composição apresentada para a Barragem Caatinga do Moura encontra-se correta. Recomenda-se, entretanto, observar o disposto no item 1.4.3 do ANEXO V – Especificações Técnicas, o qual estabelece que a CONTRATADA deverá:

- Elaborar ou atualizar a curva Cota–Área–Volume (CAV) do reservatório;
- Cadastrar as condições geométricas do reservatório e das estruturas associadas;
- Fornecer os subsídios necessários aos estudos hidrológicos, hidráulicos, de assoreamento e de determinação do volume útil;
- Subsidiar os estudos de ruptura e a elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE).

7. PERGUNTA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO NÃO DESONERADO – Barragem R5 PNC MT Não consta na planilha previsão de Relatório de Levantamento Batimétrico e Fotogramétrico. Pede-se confirmar.

RESPOSTA:

Confirmamos que a composição apresentada para a Barragem R5 PNC MT está correta. Recomenda-se observar o disposto no item 1.4.3 do ANEXO V – Especificações Técnicas, que estabelece que a CONTRATADA deverá:

- Elaborar ou atualizar a curva Cota–Área–Volume (CAV);
- Cadastrar as condições geométricas do reservatório e de suas estruturas associadas;
- Fornecer os subsídios necessários aos estudos hidrológicos, hidráulicos, de assoreamento e de determinação do volume útil;
- Subsidiar os estudos de ruptura e a elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE).

Conforme o item 1.5.1.2, o levantamento fotogramétrico deverá abranger a área da barragem e suas estruturas associadas, incluindo crista, taludes, estruturas hidráulicas, ombreiras, canal de restituição e áreas de jusante. Adicionalmente, o item 4.1 do Termo de Referência apresenta as coordenadas geográficas da barragem, permitindo a identificação da área a jusante. No Anexo III, página 19, consta o quantitativo da área a jusante em hectares.

Está sendo disponibilizado o arquivo KMZ contendo a delimitação da área prevista para execução dos serviços, o qual servirá de base para o estudo de ruptura e para a elaboração do PAE.

Link para acesso:

https://drive.google.com/drive/folders/1aSz0mtPo3aqfz_5YGRMqxJdgFWQg9iQ4?usp=sharing

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSON

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – PR/SLC
